



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



1124

Indicação Nº \_\_\_/2023.

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 09/08/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2944  
Livro nº Fls. nº  
Em 28/08/2023  
Ass.: 3

**EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA QUE SEJA REALIZADA A TROCA DE DUAS LÂMPADAS DEFEITUOSAS NA RUA PRADO JÚNIOR, BAIRRO BOA PERNA.**

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no sentido de realizar a manutenção da iluminação pública presente na Rua Prado Júnior, situada no bairro Boa Perna, em frente aos números 42 e 172, próximo à rua de acesso à Escola Municipal João Brito de Souza. As lâmpadas queimadas representam um risco à segurança dos moradores do bairro, devendo, portanto, serem substituídas.

**JUSTIFICATIVA**

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que promovam a manutenção da urbanização dos logradouros desta Municipalidade. A manutenção da iluminação pública é medida valiosa para a efetivação de uma melhoria na qualidade de vida dos Municípes, uma vez que um logradouro apropriadamente iluminado é mais seguro e adequado para locomoção noturna. Considerando que o logradouro supracitado se encontra com falhas em sua iluminação em frente aos números 42 e 172, próximo à rua de acesso à Escola Municipal João Brito de Souza, é indubitável que a manutenção indicada beneficiará a todos aqueles que por ele transitarem, possibilitando um importante incremento no bem estar da população.

Isto posto, considerando que é dever desta nobre Casa de Leis advogar por medidas que melhorem a vida dos cidadãos de Araruama, justifica-se a presente indicação como uma maneira de aumentar a segurança do logradouro supracitado, aperfeiçoando a qualidade do bem público.

Sala de sessões, 28 de agosto de 2023.

Thiago Moura Salim  
Vereador 1º Secretário  
Líder Cidadania



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

1125

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 29/08/23



Indicação Nº \_\_\_/2023.

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2945  
Livro nº \_\_\_ Fls. nº \_\_\_  
Em 28/08/2023  
Ass.: 32

**EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA QUE SEJA REALIZADO O PATROLAMENTO E A COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA ANETE RAMALHO ISSA, NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA.**

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no sentido de realizar o patrolamento e a colocação de basalto na Rua Anete Ramalho Issa, situada no bairro Praça da Bandeira, em razão da situação crítica em que se encontra o logradouro, repleto de buracos e irregularidades no passeio público, dificultando o trânsito dos Munícipes e representando um risco à segurança dos moradores do bairro.

**JUSTIFICATIVA**

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que promovam uma ampliação na urbanização dos logradouros desta Municipalidade. O patrolamento e a colocação de basalto figuram como medidas valiosas para a efetivação de melhorias na qualidade de vida dos Munícipes, reduzindo o risco de acidentes de trânsito e viabilizando a adequada locomoção nas ruas contempladas. Considerando a atual condição precária em que se encontra o logradouro supracitado, é indubitável que o seu patrolamento e a posterior colocação de basalto beneficiarão à todos aqueles que por ele transitarem, contribuindo para um importante incremento no bem estar da população Araruamense.

Isto posto, considerando que é dever desta nobre Casa de Leis advogar por medidas que melhorem a vida dos cidadãos de Araruama, justifica-se a presente indicação como uma maneira de coibir acidentes, melhorando a segurança e a qualidade do bem público.

Sala de sessões, 28 de agosto de 2023.

Thiago Moura Salim

Vereador 1º Secretário

Líder Cidadania

Thiago Moura Salim  
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO  
LÍDER CIDADANIA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 29/08/23

3126

Indicação N° \_\_\_/2023.

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Araruama.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o n° 2946  
Livro n° \_\_\_ Fls. n° \_\_\_  
Em 28/08/2023  
Ass.: 2

**EMENTA: INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO DE TODA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA ANETE RAMALHO ISSA, NO BAIRRO PRAÇA DA BANDEIRA,**

O Vereador infra-assinado vem, nos termos regimentais vigentes, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita, Lívia Soares Bello da Silva, que interceda junto à ilustríssima Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no sentido de realizar a manutenção de toda a iluminação pública da Rua Anete Ramalho Issa, situada no bairro Praça da Bandeira, que se encontra com diversas lâmpadas queimadas, representando um risco à segurança dos moradores do bairro.

**JUSTIFICATIVA**

É imprescindível que sejam efetivadas, por parte do Poder Público do Município de Araruama, medidas que promovam a manutenção da urbanização dos logradouros desta Municipalidade. A manutenção da iluminação pública é medida valiosa para a efetivação de uma melhoria na qualidade de vida dos Munícipes, uma vez que um logradouro apropriadamente iluminado é mais seguro e adequado para locomoção noturna. Considerando a atual condição precária em que se encontra o logradouro supracitado, com diversas lâmpadas de iluminação pública sem funcionamento, é indubitável que a manutenção indicada beneficiará a todos aqueles que por ele transitarem, possibilitando um importante incremento no bem estar da população.

Isto posto, considerando que é dever desta nobre Casa de Leis advogar por medidas que melhorem a vida dos cidadãos de Araruama, justifica-se a presente indicação como uma maneira de aumentar a segurança do logradouro supracitado, aperfeiçoando a qualidade do bem público.

Sala de sessões, 28 de agosto de 2023.

Thiago Moura Salim

Vereador 1º Secretário

Líder Cidadania

Thiago Moura Salim  
VEREADOR - 1º SECRETÁRIO  
LÍDER CIDADANIA